

Despacho n.º 119-2025
Constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do IPSantarém

Considerando que:

- O artigo 7.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico de Escola do Instituto Politécnico de Santarém estabelece que o calendário eleitoral é aprovado por despacho do Presidente do IPSantarém, presidindo aos trabalhos da Comissão Eleitoral o(a) Diretor(a) da Escola;
- O artigo 8.º do referido Regulamento determina que as eleições são organizadas por uma comissão eleitoral composta por um número ímpar de membros, nomeados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, sendo coadjuvada pelo(a) Secretário(a) da Escola;
- Se torna necessário constituir a Comissão Eleitoral para assegurar a legalidade e garantir condições de igualdade no processo eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação;

DETERMINO:

A constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação, composta pelo Diretor da Escola, Professor George Camacho, que a preside, e pelos membros por si designados, em número ímpar, secretariado e coadjuvado pelo respetivo Secretário da Escola, Dr. Rodrigo Manzoni, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado para o efeito.

Santarém, 18 de setembro de 2025

O Presidente do IPSantarém



(João Moutão)